



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 111 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais, e **considerando:**

- A nomeação por meio da Portaria 109 de 307 de setembro de 2019 da Candidata Lucinea Barbosa Silva, aprovada em 9º lugar para o cargo de Motorista, Edital 001/2017;
- O pedido de prorrogação de posse formulado pela referida candidata datado de 08/10/2019, Protocolo n.º 826/2019; e
- O disposto no art. 16, § 1º, da Lei Municipal 919/90;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a prorrogação até 29/11/2019 da posse da Candidata LUCINEA BARBOSA SILVA, aprovada no 9º Lugar para o Cargo de Motorista, Edital 001/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pequi, 10 de outubro de 2019.


João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal



João Honório da Silva
197.716.746-02
Sec. Fazenda e Administração